

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA e EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO
(MESTRADO ACADÊMICO)**

**Recomendado pela CAPES (DOU, N.115 de 19/06/09) e
Autorizado pelo CEE/SC (Resolução N.102 de 20/11/2007)**

**EDITAL Nº 121/2010
TURMA 2011**

Anelise Viapiana Masiero, Pró-reitora de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC e Maria de Lourdes Pinto de Almeida, Coordenadora do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação, Mestrado, fazem saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-graduação em Educação, Mestrado da UNIPLAC, para Turma de 2011.

1 – DAS VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas, para ingresso no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação, Mestrado, no primeiro semestre de 2011, 20 (vinte) vagas, de acordo com as seguintes linhas de pesquisa:

- a) LP1 - Políticas e Processos Formativos em Educação – 12 vagas.
- b) LP2 - Educação, Processos Socioculturais e Sustentabilidade – 8 vagas.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 Procedimentos para inscrição e documentos a serem entregues:

- a) Preencher formulário eletrônico, disponível no site da Uniplac no endereço www.uniplac.net no período de **10 de dezembro de 2010 a 17 de fevereiro de 2011**;
- b) Efetuar o pagamento do boleto bancário, gerado juntamente com o formulário de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente taxa de inscrição;
- c) Anteprojeto de Pesquisa em 03 (três) vias, **identificadas apenas pelo número do CPF**, com no máximo 10 (dez) páginas digitadas (fonte *times new roman*, tamanho 12 e entrelinha 1,5) contendo: Título, Linha de Pesquisa (ver item 1.1 deste Edital), introdução/justificativa (incluindo-se a coerência da proposta em relação à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato, objetivos da investigação, fundamentação teórica, metodologia, cronograma e referências;

- d) Memorial descritivo – análise do percurso de formação acadêmica e trajetória profissional, explicitando as principais experiências e referências teóricas do candidato (no máximo três páginas digitadas, fonte *times new roman* 12, entrelinha 1,5);
- e) Fotocópia do documento de Identidade e CPF. Sendo o candidato estrangeiro, deverá apresentar os documentos exigidos pela legislação específica;
- f) Diploma de curso superior, certificado de conclusão de curso superior ou declaração de conclusão de curso emitida pela IES, na hipótese de ambos ainda estarem em tramitação, nos termos do artigo 44, inciso III, da Lei Nacional 9.394/96 (fotocópia).

OBS: O candidato portador de declaração de conclusão de curso superior deverá apresentar no ato da matrícula o diploma de curso superior.

- g) *Curriculum Vitae* documentado (formato *Lattes*);
- h) A homologação das inscrições ocorrerá **no dia 18 de fevereiro de 2011**, cuja relação será afixada no mural da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação da UNIPLAC e também disponibilizada no endereço eletrônico www.uniplac.net;
- i) Serão homologadas somente as inscrições em que todos os quesitos elencados no item 2.1 deste Edital estejam rigorosamente cumpridos.

Observações:

- 1) Os candidatos deverão trazer as cópias dos documentos solicitados juntamente com o documento original para autenticação na UNIPLAC.**
- 2) No período de 04 a 23 de janeiro de 2011, em função do período de férias na UNIPLAC, os documentos deverão ser entregues no setor de Protocolo, no horário das 13h às 19h.**

3 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Prova Escrita

3.1.1 A prova escrita será realizada no **dia 19 de fevereiro (sábado) das 9h às 12h**, na sala **3312/CCJ, UNIPLAC**.

3.1.2 Durante a realização da prova não será permitida a consulta, e a mesma terá caráter eliminatório, sendo composta por questão(ões) dissertativa(as) sobre tema atual da Educação (**referências disponíveis no *link* do Mestrado em Educação na página da**

UNIPLAC), para aferir a capacidade de pensamento lógico-crítico, de expressão e uso padrão da língua portuguesa, sendo-lhe atribuída nota de 0,0 (zero) a 10 (dez), pelos seguintes critérios e pesos proporcionais: (a) argumentação, com peso 4,0; (b) adequação ao tema, com peso 2,0; (c) estrutura dissertativa, com peso 1,5; (d) coesão e coerência, com peso 1,5; (e) uso padrão da língua, com peso 1,0.

3.1.3 Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter no mínimo nota 7,0 (sete).

3.1.4 O resultado da prova será divulgado no dia **23 de fevereiro de 2011**. A relação nominal dos aprovados será afixada no mural da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação da UNIPLAC e também disponibilizada no endereço eletrônico www.uniplac.net.

3.2 Análise do Anteprojeto

3.2.1 Durante a análise do anteprojeto serão avaliados: fundamentação e relevância do tema; estrutura das idéias; redação e coerência da proposta em relação à Linha de Pesquisa do Curso, sendo atribuída ao anteprojeto nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

3.2.2 Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter no mínimo nota 7,0 (sete).

3.2.3 O resultado da análise do anteprojeto será divulgado **no dia 24 de fevereiro de 2011**, juntamente com a prova.

A relação nominal dos aprovados será afixada no mural da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação da UNIPLAC e também disponibilizada no endereço eletrônico www.uniplac.net.

3.3 Entrevista

3.3.1 O candidato será entrevistado individualmente, por banca formada por membros do Programa de Pós-graduação em Educação, com enfoque no currículo e em seu anteprojeto, podendo-lhe ser atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

3.3.2 Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter no mínimo nota 7,0 (sete).

3.3.3 As entrevistas acontecerão **nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2011**, nos locais e horários estabelecidos pelo Programa, a serem divulgados no endereço eletrônico www.uniplac.net e no mural do Mestrado em Educação na Secretaria de Pós-graduação.

4 – DO RESULTADO FINAL

4.1 A listagem dos candidatos aprovados no processo de seleção estará disponível na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação e no endereço eletrônico www.uniplac.net, **no dia 28 de fevereiro de 2011**.

4.2 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média aritmética das notas obtidas nos quesitos: prova escrita, análise do anteprojeto e entrevista.

4.3 O Programa se reserva o direito de não preencher todas as 20 (vinte) vagas inicialmente ofertadas, na hipótese de os candidatos não alcançarem a nota mínima exigida para cada etapa do Processo de Seleção.

4.4 Em caso de desistência de candidato aprovado será chamado o candidato imediatamente com maior pontuação, que tenha obtido média igual ou superior a 7,0 (sete) e não tenha sido contemplado nas 20 (vinte) vagas oferecidas.

4.4.1. Caso o candidato imediatamente com maior pontuação na Linha de Pesquisa da desistência citada não puder ser assumido por nenhum professor orientador, por estes já estarem com sua capacidade de orientação completa, será chamado o próximo candidato mais pontuado e assim sucessivamente.

4.5 Não caberão recursos às decisões da Comissão de Seleção.

5 – DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula dos candidatos aprovados será efetivada no período **de 01 a 04 de março de 2011**, no Setor de Pós-graduação, das 8h às 12h, das 13h às 17h e das 18h às 22h. Nos sábados, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

5.2 Os alunos matriculados deverão submeter-se, obrigatoriamente, à prova de proficiência em língua estrangeira moderna (inglês, francês, italiano, alemão ou espanhol), conforme Regulamento do Programa de Pós-graduação em Educação.

6 – DAS LINHAS DE PESQUISA

6.1 LP1 - Políticas e Processos Formativos em Educação

6.1.1 EMENTA:

Investiga temas e problemas no âmbito da educação nos diversos níveis e espaços sócio-educativos; focaliza os processos e práticas pedagógicas e a formação de professores e educadores, no contexto das discussões sobre inclusão/exclusão social e das políticas de interiorização da educação básica e superior; preocupa-se com as dimensões teóricas e filosófico-epistemológicas da construção do conhecimento.

6.1.2 PROFESSORES ORIENTADORES

a) Profa. Dra. Ana Maria Netto Machado: <http://lattes.cnpq.br/8820677756886749>

b) Prof. Dr.Geraldo Antonio da Rosa: <http://lattes.cnpq.br/4290166533847099>

c) Profa. Dra. Maria de Lourdes Pinto de Almeida:
<http://lattes.cnpq.br/6423120995725999>

d) Prof.Dr.Vitor Hugo Mendes: <http://lattes.cnpq.br/0485756132266438>

6.2 LP2 - Educação, Processos Socioculturais e Sustentabilidade

6.2.1 EMENTA:

Investiga processos educativos, com ênfase na educação popular, movimentos sociais, educação ambiental, cultura e políticas públicas. Com especial interesse nos estudos sobre diferença, etnicidade, gênero, geracional, território e sustentabilidade.

6.2.2 PROFESSORES ORIENTADORES

a) Prof. Dr.Geraldo Augusto Locks: <http://lattes.cnpq.br/8329018518244517>

b) Profa. Dra.Lucia Ceccato de Lima: <http://lattes.cnpq.br/7408002765973886>

c) Profa. Dra.Marina Patrício de Arruda: <http://lattes.cnpq.br/2541466637301181>

d) Prof. Dr. Mauro Grün: <http://lattes.cnpq.br/1957084169738857>

7 – DO INVESTIMENTO

7.1 - 30 parcelas de R\$ R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), reajustados anualmente pelo INPC.

8 – DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1 Informações complementares poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h, das 13h às 17h e das 18h às 22h; telefone (49) 3251-1000 ou 3251 1144; e-mail: mestrado@uniplac.net ou no endereço eletrônico www.uniplac.net.

9 – CRONOGRAMA

Período de Inscrições	10/12/10 a 17/02/11
Homologação das inscrições	18/02/11
Prova escrita	19/02/11 - 9h às 12h
Resultado Prova Escrita	23/02/11
Resultado análise Anteprojeto	24/02/11
Entrevistas	24 e 25/02/11
Resultado final	28/02/11
Matrículas	01 a 04/03/11

9 – DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão.

Lages, 10 de dezembro de 2010

Profa. Dra. Anelise Viapiana Masiero
Pró-reitora de Pós-graduação, Pesquisa e
Extensão

**Profa. Dra. Maria de Lourdes Pinto de
Almeida**
Coordenadora do Mestrado em
Educação (PPGE)